PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1119/2022.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **AMANDA NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 9949, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro de 2022, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2310 /2022
Data da Publ. 21 /10 /2022
Data Saída 21 /10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Ugo Vinicius Bettiol